



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11

"APROVA LOTEAMENTO"

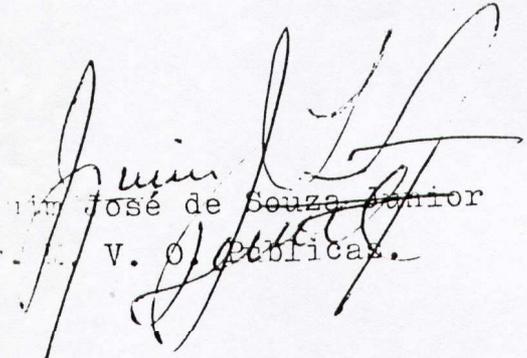
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 720, de 21 de outubro de 1.965, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. Único - FICA aprovado o loteamento urbano denominado "VILA CRISTINA", situado na zona noroeste de Goiânia, de propriedade dos Senhores GUIDO TOSI e EFREM TOSI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (13/1.966).


Hélio Seixo de Britto
Prefeito


José de Souza Senior
V. O. Públicas.